



Ata: 4ª Sessão Legislativa - 43/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 03 de Dezembro de 2024
Tema: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE AEROMODELISMO - C.A.A.F. DE AF

Lido em
03 DEZ. 2024

PROJETO DE LEI Nº 043/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 1 DEZ. 2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE AEROMODELISMO - C.A.A.F. DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta - C.A.A.F.**, associação de direito privado, de utilidade pública, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional e cunho desportivo, organizada na forma da legislação pertinente, com sede se foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rodovia MT-208, Comunidade Bom Sucesso, Zona Rural, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 10.497.547/0001-06.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 02 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-01
segunda-feira, 02 de dezembro de
2024, 20:52h -03

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 10 de 10 DEZ. 2024

Francisco
Casa Diretora

Materia Legislativa - 43/2024

Lido em
03 DEZ. 2024

Oslen

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 043/2024, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE AEROMODELISMO DE ALTA FLORESTA - C.A.A.F.**, com o seguinte pronunciamento:

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 043/2024, que declara de utilidade pública o Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta - C.A.A.F. Esta proposição visa reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado pelo C.A.A.F. em nossa comunidade.

O Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta, com sede na Rodovia MT-208, Comunidade Bom Sucesso, Zona Rural, Alta Floresta, Mato Grosso, está devidamente registrado no CNPJ (MF) sob o nº 10.497.547/0001-06. Esta associação de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter organizacional e desportivo, tem prestado relevantes serviços à população, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.

O C.A.A.F. atua na organização de eventos de aeromodelismo, proporcionando momentos de integração social e recreação para seus associados e a comunidade em geral.

A declaração de utilidade pública permitirá ao Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta acessar benefícios e apoio governamental, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo ainda mais para o desenvolvimento socioeducativo e esportivo de nossa cidade. Reconhecer o C.A.A.F. como entidade de utilidade pública é uma justa homenagem ao seu comprometimento e dedicação ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas vereadores, ressaltando a importância do C.A.A.F. como um valioso instrumento de promoção do esporte e do desenvolvimento comunitário em Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 02 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.671-91
segunda-feira, 02 de dezembro de
2024, 20:52h -03

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"